



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA

TERMO ADITIVO N.º 175/2026 – SESAU.

TERMO ADITIVO N.º 001 CREDENCIAMENTO,
VIA CHAMAMENTO PÚBLICO, PARA A
CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA E/OU
JURÍDICA – PARA COMPOR CADASTRO
MUNICIPAL DE PROFISSIONAIS DE NÍVEL
SUPERIOR, MÉDIO E TÉCNICO DA ÁREA DA
SAÚDE PÚBLICA, SEM VÍNCULO
EMPREGATÍCIO, PARA SUPRIR A DEMANDA
DE FORMA COMPLEMENTAR NA REDE DE
SAÚDE MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS/BA. N.º
299/2025, QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO,
MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS E, DO OUTRO,
ABRAAO DE MELO BARBOSA LTDA.

O MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede à Praça Graciliano Freitas, s/nº, nesta cidade, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 13.646.005/0001-38, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, o Sr. LUCIANO SÉRGIO DE JESUS SANTOS, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 634.***-72, doravante denominado **CONTRATANTE**, e **ABRAAO DE MELO BARBOSA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 42.411.846/0001-64, com Sede na Rua Dr. Aurelio Justiniano Rocha, Nº 191, Sala 01 Papelaria Paramirim, Centro – Paramirim/BA CEP: 46.190-000, neste ato representado por **ABRAAO DE MELO BARBOSA**, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob nº 750.***-91 e portadora do RG de nº 391414 SSP/AC, doravante denominado **CONTRATADO**, ajustam a celebração do presente Termo Aditivo ao Contrato n.º 299/2025, firmado pelas partes aqui qualificadas em 22 de julho de 2025, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por escopo prorrogar o prazo do referido contrato, conforme Processo Administrativo n.º 8852/2026.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

De acordo o art. 106 e 107 da Lei Federal nº. 14.133/2021, fica prorrogada a vigência do contrato, passando a vigorar a partir de 22 de julho de 2026 até 21 de julho de 2027.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

Formalizadas as alterações descritas na cláusula anterior e segundo as informações descritas no Processo Administrativo, o contrato passará a vigor com o valor de R\$ 243.600,00 (duzentos e quarenta e três, e seiscentos reais).

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas com a execução do presente Termo Aditivo, correrão à conta do orçamento vigente no Exercício/2026, do Município de Alagoinhas, através da seguinte classificação orçamentária:

PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DA DESPESA	FONTE DE RECURSO
2025	33.90.39	500 / 600 / 621

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas estabelecidas no contrato referido neste Termo Aditivo, que não colidam com as disposições deste instrumento.

Alagoinhas, 21 de julho de 2026.

LUCIANO SÉRGIO DE JESUS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATANTE

ABRAAO DE MELO BARBOSA LTDA
CONTRATADA





CERTIDÃO NEGATIVA DE LICITANTES INIDÔNEOS

O Tribunal de Contas da União certifica, em 13/08/2026, que **ABRAAO DE MELO BARBOSA LTDA**, CNPJ: **42.411.846/0001-64**, **NÃO CONSTA** no cadastro de responsáveis declarados inidôneos para participar de licitação na Administração Pública.



O que significa não constar nesse cadastro?

Significa que não há decisões do TCU que impeçam a pessoa de participar de licitações no âmbito da Administração Pública.



O cadastro não inclui:

- Responsáveis ainda não notificados sobre a decisão;
- Decisões ainda não transitadas em julgado; e
- Decisões anuladas ou suspensas pelo TCU ou pela Justiça.



Base legal:

Artigo 46 da Lei 8.443/1992 (Lei Orgânica do TCU)

- O trânsito em julgado marca uma decisão como não mais sujeita a recursos com efeitos suspensivos.



Certidão válida até **12/09/2026**

Quer confirmar os dados? Acesse <https://certidoes.apps.tcu.gov.br> com o código FXJC20260813103455

<https://portal.tcu.gov.br/carta-de-servicos/certidoes>



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **ABRAAO DE MELO BARBOSA LTDA**

CPF/CNPJ: **42.411.846/0001-64**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

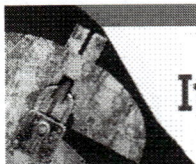
O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 10:18:28 do dia 13/08/2026 , com validade até o dia 12/09/2026.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: OKI99SntOyfEzHo6mpvX

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (13/08/2026 às 09:56) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 42.411.846/0001-64.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6A7D.BF09.30BE.5801 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



14.133/2021. – Tem por escopo prorrogar o prazo de vigência do referido Contrato n.º 298/2025 – Data de Assinatura: 20/07/2026.

Termo Aditivo n.º 167/2026 - SESA - Município: O Município de Alagoinhas – Contratada: **T & G ASSISTENCIA MEDICA LTDA.** – Fundamento Legal: arts. 106 e 107 da Lei Federal n.º 14.133/2021. – Tem por escopo prorrogar o prazo de vigência do referido Contrato n.º 304/2025 – Data de Assinatura: 20/07/2026.

Termo Aditivo n.º 168/2026 - SESA - Município: O Município de Alagoinhas – Contratada: **I Q MACEDO SANTANA LTDA.** – Fundamento Legal: arts. 106 e 107 da Lei Federal n.º 14.133/2021. – Tem por escopo prorrogar o prazo de vigência do referido Contrato n.º 300/2025 – Data de Assinatura: 22/07/2026.

Termo Aditivo n.º 169/2026 - SESA - Município: O Município de Alagoinhas – Contratada: **RB FLEXO LTDA.** – Fundamento Legal: art. 111 da Lei Federal n.º 14.133/2021. – Tem por escopo prorrogar o prazo de vigência do referido Contrato n.º 032/2026 – Data de Assinatura: 10/07/2026.

Termo Aditivo n.º 170/2026 - SESA - Município: O Município de Alagoinhas – Contratada: **ANA JULIA SOUZA FREIRE.** – Fundamento Legal: arts. 106 e 107 da Lei Federal n.º 14.133/2021. – Tem por escopo prorrogar o prazo de vigência do referido Contrato n.º 296/2025 – Data de Assinatura: 24/07/2026.

Termo Aditivo n.º 171/2026 - SESA - Município: O Município de Alagoinhas – Contratada: **ALEXSANDRO NASCIMENTO OLIVEIRA.** – Fundamento Legal: art. 57, II da Lei Federal n.º 8.666/93. – Tem por escopo prorrogar o prazo de vigência do referido Contrato n.º 153/2022 – Data de Assinatura: 01/07/2026.

Termo Aditivo n.º 172/2026 - SESA - Município: O Município de Alagoinhas – Contratada: **LPB SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.** – Fundamento Legal: arts. 106 e 107 da Lei Federal n.º 14.133/2021. – Tem por escopo prorrogar o prazo de vigência do referido Contrato n.º 305/2025 – Data de Assinatura: 21/07/2026.

Termo Aditivo n.º 173/2026 - SESA - Município: O Município de Alagoinhas – Contratada: **SILMARA SANTOS GUIMARÃES GOMES.** – Fundamento Legal: arts. 106 e 107 da Lei Federal n.º 14.133/2021. – Tem por escopo prorrogar o prazo de vigência do referido Contrato n.º 281/2025 – Data de Assinatura: 21/07/2026.

Termo Aditivo n.º 174/2026 - SESA - Município: O Município de Alagoinhas – Contratada: **M LIFE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.** – Fundamento Legal: arts. 106 e 107 da Lei Federal n.º 14.133/2021. – Tem por escopo prorrogar o prazo de vigência do referido Contrato n.º 292/2025 – Data de Assinatura: 21/07/2026.

Termo Aditivo n.º 175/2026 - SESA - Município: O Município de Alagoinhas – Contratada: **ABRAÃO DE MELO BARBOSA LTDA.** – Fundamento Legal: arts. 106 e 107 da Lei Federal n.º 14.133/2021. – Tem por escopo prorrogar o prazo de vigência do referido Contrato n.º 299/2025 – Data de Assinatura: 27/07/2026.

Termo Aditivo n.º 176/2026 - SESA - Município: O Município de Alagoinhas – Contratada: **MAYLANO OLIVEIRA MOTTA.** – Fundamento Legal: arts. 57, II e Art. 65, §8º da Lei Federal n.º 8.666/93. – Tem por escopo prorrogar o prazo de vigência e reajustar o valor do referido Contrato n.º 124/2023. – Data de Assinatura: 21/07/2026.